DECRETO Nº 326, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 14, de 04 de janeiro de 2013, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 28 de fevereiro de 2017, terça-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 23/02/17

ITAMAR BERNARDI
Secretário de Adm. Plan. e Fin.